



INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul.
O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

REQUER:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, indica à **Secretaria Municipal de Obras**, que sejam realizadas vistoria técnica e intervenções de manutenção e melhoria na **Rua Justina Debarba Ledra**, no bairro Santana, especialmente quanto ao **sistema de drenagem e às condições do pavimento**.

Conforme verificado no local, existem pontos em que a água das chuvas escoar diretamente pela pista de rolamento, além de trechos com **bocas de lobo danificadas ou insuficientes, acúmulo de sedimentos e vegetação, erosão das margens, rompimento de trechos do meio-fio e deterioração do pavimento**.

A intervenção é importante não apenas para melhorar as condições de circulação dos moradores, mas também para **evitar que o escoamento superficial continue provocando erosão e ampliando os danos ao pavimento e à infraestrutura da via**.

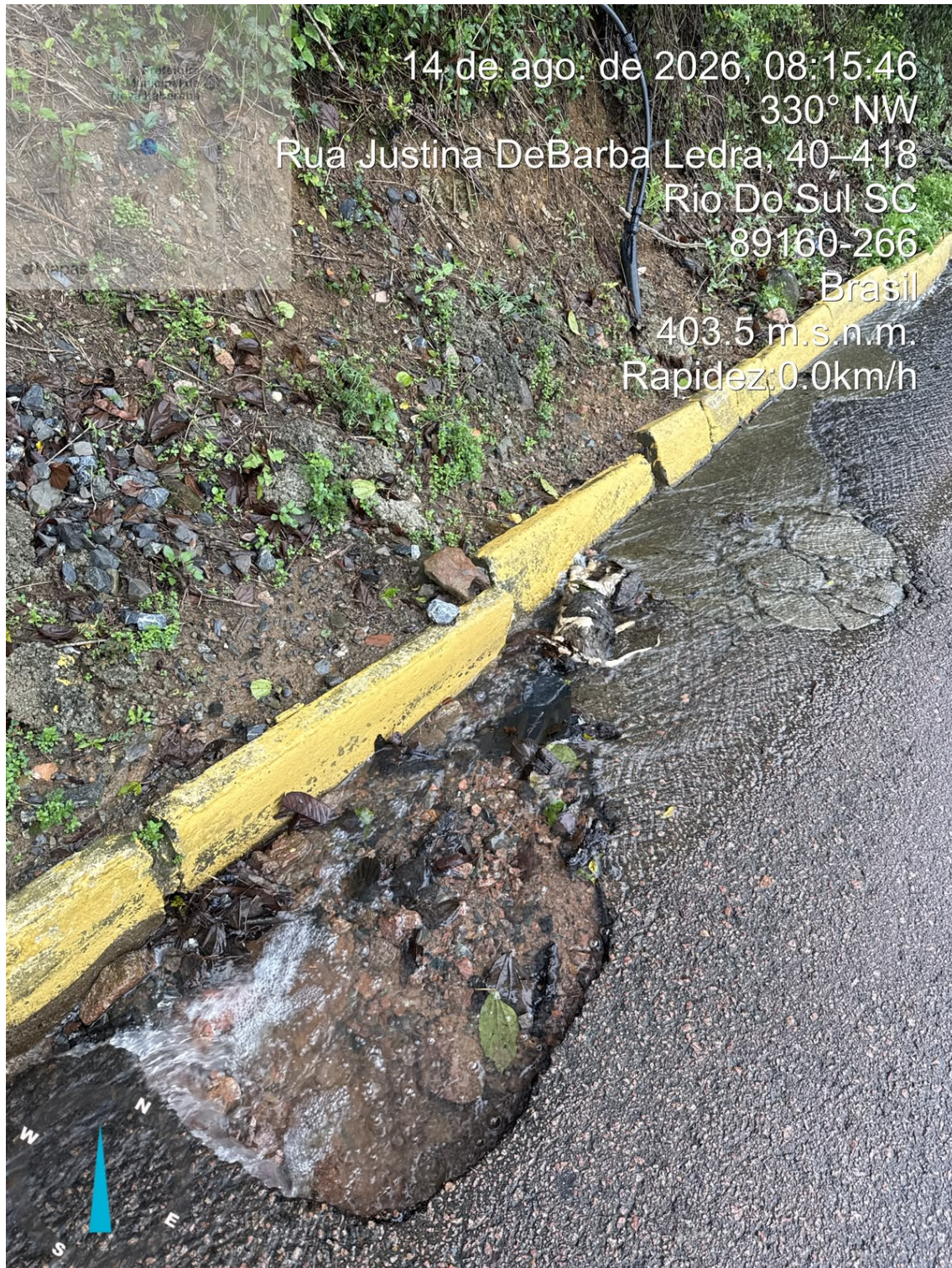
Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que avalie e adote as providências necessárias para solucionar os problemas identificados na Rua Justina Debarba Ledra.

Rio do Sul, 14 de agosto de 2026.

Ricardo Pinheiro
Vereador



CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL



INDICAÇÕES - 2026 – Folhas 2 de 5

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209
- Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução n.º 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>



CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL



14 de ago. de 2026, 08:14:56

209° SW

Rua Justina DeBarba Ledra, 431

Rio Do Sul SC

89160-266

Brasil

394.6 m.s.n.m.

Rapidez: 0.0km/h

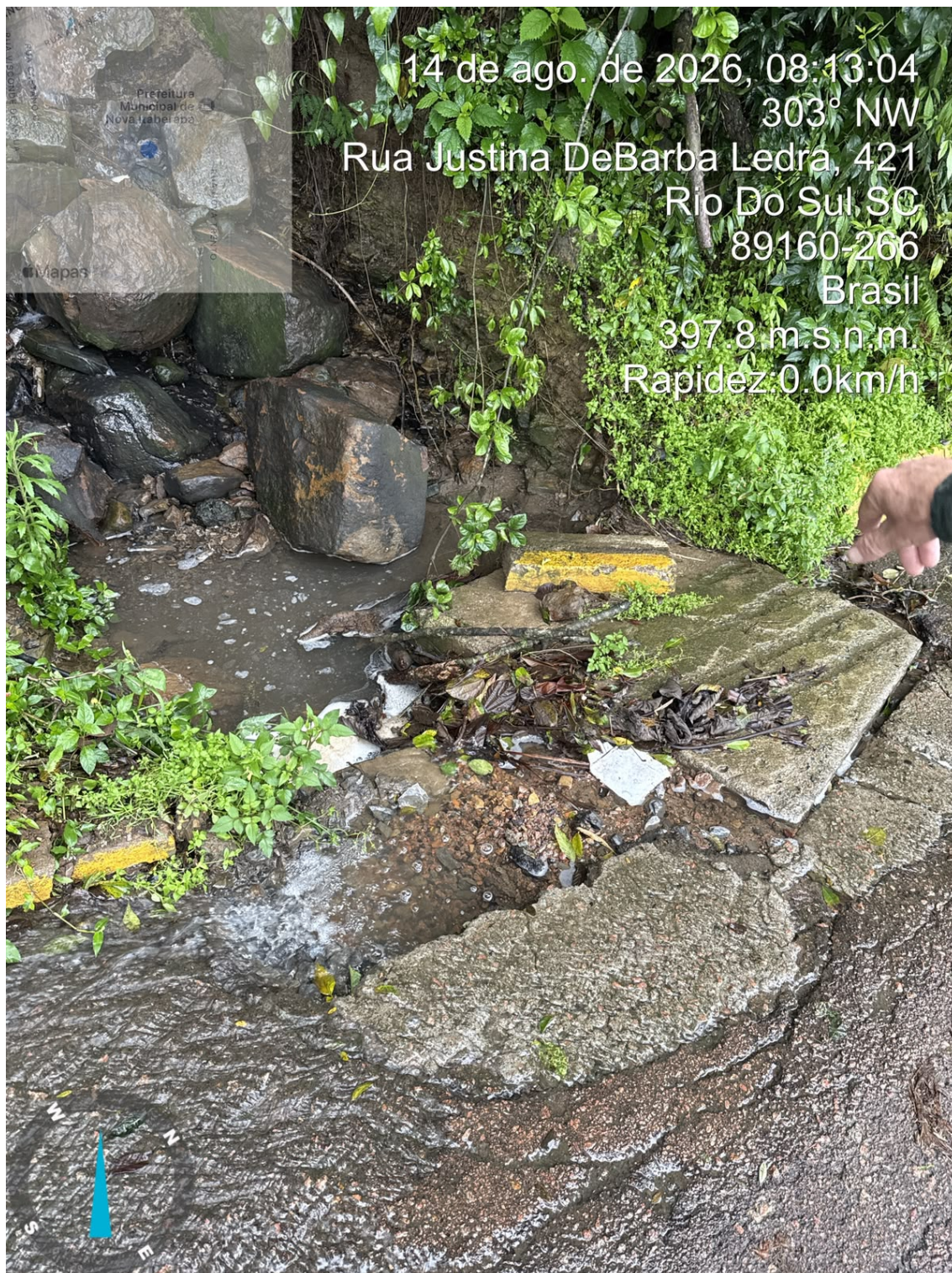
INDICAÇÕES - 2026 – Folhas 3 de 5

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209
- Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução n.º 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>



CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL



14 de ago. de 2026, 08:13:04

303° NW

Rua Justina DeBarba Ledra, 421

Rio Do Sul, SC

89160-266

Brasil

397.8 m.s.n.m.

Rapidez: 0.0 km/h

INDICAÇÕES - 2026 – Folhas 4 de 5

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209
- Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução n.º 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>



CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL



14 de ago. de 2026, 08:12:05

358° N

Rua Justina DeBarba Ledra, 415

Rio Do Sul SC

89160-266

Brasil

386.3 m.s.n.m.

Rapidez: 8.5 km/h

INDICAÇÕES - 2026 – Folhas 5 de 5

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209
- Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução n.º 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.it.gov.br/verifier-2.4/>